

**PRIMEIRO EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições atinentes à matéria, que lhe são conferidas, resolve tornar público o **PRIMEIRO EDITAL DE RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA N° 002/2021**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **item 3.2.**

**Onde se Lê:**

Ter concluído curso de intervenção Prisional em instituição pública com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas-aula.

**Leia-se:**

Ter concluído curso de intervenção Prisional em instituição pública com carga horária mínima que somam 60 (sessenta) horas-aula.

**Art. 2º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **item 5.**

**Onde se Lê:**

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
01	Inscrição	26/08 a 05/09/2021	08:00 às 23:59	ftip.educa@gmail.com
02	Homologação das inscrições	08/09/2021	17:00	sejuc.rr.gov.br
03	TAF	15 e 16/09/2021	07:00 às 12:00	Boa Vista/RR
04	Resultado do TAF	16//09/2021	13:00	sejuc.rr.gov.br
05	Aula inaugural – Início	18/09/2021	08:00	Boa Vista/RR
06	Aula encerramento - Término	08/10/2021	A definir	Boa Vista/RR

**Leia-se:**

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
01	Inscrição	24/08 a 05/09	08:00 às 23:59	ftip.educa@gmail.com
02	Homologação das inscrições	14/09/2021	17:00	sejuc.rr.gov.br
03	TAF	15 e 16/09/ 2021	07:00 às 12:00	Boa Vista/RR
04	Resultado do TAF	16//09/2021	13:00	sejuc.rr.gov.br
05	Aula inaugural – Início	18/09/2021	08:00	Boa Vista/RR
06	Aula encerramento - Término	20/10/2021	A definir	Boa Vista/RR

**Art. 3º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **item 8.**

**Onde se Lê:****8. DO DIA DA REALIZAÇÃO DO TAF:**

8.1 O candidato deverá trajar roupas e tênis para prática de educação física;

8.2 O candidato deverá apresentar o RG, identidade funcional ou carteira de CNH, somente originais;

8.3 No ato da realização dos exercícios o candidato terá o resultado de cada um lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo que seja questionada a seguir;

8.4 O avaliador, ao verificar que as repetições do exercício estão fora do padrão exigido, deve interromper a contagem, comunicar o que está errado ao candidato e voltar a contar (de onde parou), caso haja a correção da execução. (ANEXO IX).

**OBSERVAÇÕES:**

Será **ELIMINADO** nesta **ETAPA**, o candidato que:

1. Faltar ou chegar atrasado para o **TESTE FÍSICO**;

2. For considerado **INAPTO**: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital e não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

3. A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Avaliação Física Individual;

4. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será de acordo com a ordem contida no item 7.3;

5. Não haverá **RETESTE** no TAF.

**Leia-se:****8. DO DIA DA REALIZAÇÃO DO TAF:**

8.1 O candidato deverá trajar roupas e tênis para prática de educação física;

8.2 O candidato deverá apresentar o RG, identidade funcional ou carteira de CNH, somente originais;

8.3 No ato da realização dos exercícios o candidato terá o resultado de cada um lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo que seja questionada a seguir;

8.4 O avaliador, ao verificar que as repetições do exercício estão fora do padrão exigido, deve interromper a contagem, comunicar o que está errado ao candidato e voltar a contar (de onde parou), caso haja a correção da execução. (ANEXO IX).

**OBSERVAÇÕES:**

Será **ELIMINADO** nesta **ETAPA**, o candidato que:

1. Faltar ou chegar atrasado para o **TESTE FÍSICO**;

2. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;
3. A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Avaliação Física Individual;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será de acordo com a ordem contida no item 7.3;
5. Não haverá RETESTE no TAF.
6. Nas vagas reservadas a outros Estados, a seleção a que se propõe o TAF e indicação será pelo Estado de origem.

**Art.4º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **item 9.**

**Onde se lê:**

**9.1. O “I CURSO avançado DE AÇÕES PRISIONAIS - CAAP”, será promovido pela Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP/DEPEN, com apoio material da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC-RR e com apoio da coordenação pedagógica da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS, com carga horária de 240 h. (duzentos e quarenta horas) no período de 18/09/2021 a 07/10/2021, na cidade de Boa Vista – RR;**

**Leia-se:**

**9.1. O “I CURSO avançado DE AÇÕES PRISIONAIS - CAAP”, será promovido pela Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP/DEPEN, em cooperação e com apoio material da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC-RR e com apoio da coordenação pedagógica da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS, em duas etapas, presencial e semi-presencial na primeira etapa (18/09/21 a 08/10/21) e estágio supervisionado de docência na segunda etapa (11 a 20/10/21), com carga horária total de 460hs (quatrocentas e sessenta horas), na cidade de Boa Vista – RR;**

**Art.5º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **subitem 9.6**

**Onde se lê:**

9.6. É proibido o uso de notebook, tablets, telefones celulares, smartphones e afins durante o curso;

**Leia-se:**

9.6. É proibido o uso de *notebook*, *tablets*, telefones celulares, *smartphones* e afins durante o curso sem autorização da coordenação do curso;

**Art.6º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **ANEXO I.**

**Onde se lê:**

#### **DO ENXOVAL DO ALUNO**

<b>DESCRIÇÃO</b>
Porta algema
Capacete anti-tumulto na cor preta (opcional)
Calça tática 6 bolsos na cor Preta (duas)
Camisetas do curso em malha na cor preta duas (aquisição com a coordenação)
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Colete Tático
Coturno na cor preta
Corbatura na cor preta (modelo passado pela Coordenação)
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros
Kit para limpeza de armamento
Kit alimentação (garfo, colher e faca)
Lanterna Tática
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola .40 ou de dotação com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor Auricular e Balaclava (Preta)
Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Protetor bucal e bandagem na cor preta para pratica de luta

**Leia-se:**

#### **DO ENXOVAL DO ALUNO**

<b>DESCRIÇÃO</b>
Porta algema
Capacete anti-tumulto na cor preta (opcional)
Calça tática 6 bolsos na cor Preta (duas)

Camisetas do curso em malha na cor preta duas (aquisição com a coordenação)
Cantil e porta cantil na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Colete Tático
Coturno na cor preta
Corbeteira na cor preta (modelo passado pela Coordenação)
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros
Kit para limpeza de armamento
Kit alimentação (garfo, colher e faca)
Lanterna Tática
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola .40 ou de dotação com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor Auricular e Balaclava (Preta)
Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Protetor bucal e bandagem na cor preta para pratica de luta

**Art.7º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **ANEXO II**

**Onde se lê:**

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC-RR**

Autorizo o Servidor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ e inscrito sob a matrícula nº: \_\_\_\_\_, a frequentar o “**I CURSO AVANÇADO DE**

**AÇÕES PRISIONAIS**”, que será realizado no período de **08/09/2021 a 20/10/2021**.

Boa Vista/RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Leia-se:**

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC-RR**

Autorizo o Servidor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ e inscrito sob a matrícula nº: \_\_\_\_\_, a frequentar o “**I CURSO AVANÇADO DE**

**AÇÕES PRISIONAIS**”, que será realizado no período de **18/09/2021 a 20/10/2021**.

Boa Vista/RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo do Chefia

**Art.8º.** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, **ANEXO IX**.

**Onde se lê:**

**9. DO TESTE DE NATAÇÃO (PROVA ELIMINATÓRIA)**

O candidato deverá realizar um percurso livre de 50 m de nado livre em 58 segundos, iniciando de dentro da piscina. O candidato não pode impulsionar na saída da piscina. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira

**Leia-se:**

**DESCRIÇÃO DO TAF**

**9. DO TESTE DE NATAÇÃO (PROVA ELIMINATÓRIA)**

O candidato deverá realizar um percurso livre de **50 m de nado livre em 60 segundos (masculino) e 70 segundos (feminino)** iniciando de dentro da piscina. O candidato não pode impulsionar na saída da piscina. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

**Art. 9º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ANDRÉ FERNANDES FERREIRA**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania